



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA Nº 31/2024

**RESCINDE BOLSA ESTÁGIO DE
ESTUDANTE NO ÂMBITO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL - ES.**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES), usando de suas atribuições legais, conforme determinam os artigos 25, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº. 11.788/2008, bem como Resolução nº. 59, 04 de abril de 2023, bem como a Portaria nº 20, de 31 de maio de 2023, e 23 a Portaria nº 23, de 07 de junho de 2023, e

CONSIDERANDO o teor do requerimento administrativo protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 353/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir, a pedido, o contrato de 'bolsa estágio' concedida a estudante de pós-graduação em direito ANA PAULA ADAME LACERDA através da Portaria nº 57/2023, no âmbito da Câmara Municipal de Rio Novo do Sul - ES.

Parágrafo único - O setor administrativo competente da Câmara Municipal adotará as medidas interna e legais na finalização do contrato de bolsa estágio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

Publicado no átrio desta casa de leis,
em conformidade com o artigo 84 da
Lei Orgânica Municipal.

Em... 12/08/2024

Rio Novo do Sul (ES), 12 de agosto de 2024.


**RODOLPHO LONGUE DIARR
PRESIDENTE**